



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Processo de Compra: 0012/2023

Do: Setor de Compras e Licitações

Para: Presidência

Data: 20/01/2023

Assunto: Aquisição de Imóvel – Rua da Bahia, 1491 (Casa) - Lourdes – Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para aquisição de imóvel situado na Rua da Bahia, 1491 (Casa) - Lourdes – Belo Horizonte/MG, conforme solicitado pelo Secretário Executivo, Dr. Gustavo Temponi, fls. 01-04.

- 1. Objeto:** Aquisição de imóvel situado na Rua da Bahia, 1491 (Casa) - Lourdes – Belo Horizonte/MG, que se encontra ao lado da Sede este Conselho, para melhor adequação e instalação de setores da sede que estão funcionando em compartilhamento de espaço, trazendo desconforto operacional.
 - a) Característica do imóvel – casa comercial, situada na Rua da Bahia, 1491 – Lourdes, CEP 30160-017 – Belo Horizonte/MG, em parte do lote 06, nomeado pelo Município como 05Y, da quadra 23, da 4ª Seção urbana de Belo Horizonte – REGISTRO Matrícula nº 50.419, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – ÍNDICE CADASTRAL MUNICIPAL Nº 004023 006 002-9 – ÁREA DO TERRENO 325 m² - ÁREA CONSTRUÍDA 257 m² - ZONEAMENTO URBANO: ZCBH.
- 2. Valor Total:** R\$ R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
 - 2.1. Condição de Pagamento:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em até 2 dias após a assinatura do contrato, e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 06 (seis) parcelas, primeira dia 17/03/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.
- 3. Promitente Vendendor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. SICOOB CREDIFIEMG – CNPJ nº. 07.469.260/0001-50.
- 4.** A empresa em questão se encontra regular com todas as obrigações fiscais, conforme certidões acostadas junto ao respectivo processo de compra.
- 5. Fundamentação legal:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do *Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/2021*.
- 6.** Portanto, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço, após parecer pela PROJUR.

AUTORIZADO ____/____/2023

Marcilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações

ORDENADOR DE DESPESAS